



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Ricardo Sodré Aguiar, Jaqueline Gouveia da Silva, Marco Aurélio Pires Pinto Filho, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 703 de 29 de agosto de 2017, para julgamento do Processo nº 11.057/2017, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 068/2017 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para aquisição de Material Mobiliário, incluindo serviços de instalação e montagem, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, para atender as necessidades das Secretarias, Setores desta Prefeitura e Agências dos Correios desta Municipalidade: **1) LB1 SHOPPING COMÉRCIO EIRELI ME, 2) MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI EPP, 3) S.M MÓVEIS DE ITABORAÍ LTDA, 4) SURFLAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA ME E 5) DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.** Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa: **1) DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** representada pelo Sr. Rogério Gonçalves dos Santos Júnior. Por se tratar de mobiliário necessário ao atendimento do público e para funcionamento das Secretarias desta Prefeitura, onde a falta do mesmo poderá acarretar prejuízo a municipalidade o pregoeiro resolve dar continuidade ao certame com uma única licitante. A empresa foi credenciada e passamos a abertura do envelope "A" Proposta de Preço. Após a fase de lances, conforme tabela anexa, a equipe de apoio passou a abertura do envelope "B", Documentação para Habilitação da empresa **DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, sendo constatado que a empresa atendeu ao solicitado no edital e seus preços estavam dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com os preços praticados no mercado, a mesma foi declarada vencedora para os itens 1 ao 20. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Marco Aurélio Pires Pinto Filho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Leonardo André C. J. Simões
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva – Equipe de Apoio

Marco Aurélio Pires Pinto Filho – Equipe de Apoio

Caroline Santos Ramos Marinho – Equipe de Apoio

Waldir Carneiro de Souza Junior – Equipe de Apoio

Ricardo Sodré Aguiar – Equipe de Apoio

PROPONENTE:

1) DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME